



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 16  
Do Processo nº 2016-0.208.757-8

Em 13 / 06 / 17  
LUZIA GUARBARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
/ SEC

AUTOS: Processo nº 2016-0.208.757-8  
INTERESSADO: AMENI ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI  
LOCAL: Avenida Paulista, nº 1.776  
ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta à CEUSO, na qual o interessado solicita esclarecimentos quanto às disposições contidas no Decreto nº 55.131/2014.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/046/2017**

A CEUSO, em sua 1294ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de junho de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 12 a 14 deliberou, por unanimidade dos votos, que o conceito de Jirau e seus parâmetros já se encontram definidos em legislação pertinente, não havendo dúvida em sua aplicação.

13 / junho / 2017

  
**MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE**  
Vice Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Vasco de Mello e Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira.

PSB/196/2017/lgm